



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601628-49.2018.6.14.0000

RELATOR: Juiz José Alexandre Buchacra Araújo

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/PA

ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA: 23.019

ADVOGADO: MARCELO LIMA GUEDES - OAB/PA: 14.425

REQUERENTE: CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA

REQUERENTE: GEORGE MACHADO TEIXEIRA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

**ASSUNTO: Eleições Gerais 2018. Prestação de Contas. Partido Político. Órgão de
Direção Estadual.**

INTIMANDO:

CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA

Presidente Estadual do Partido Trabalhista Cristão (PTC/Pará) nas Eleições de 2018.

FINALIDADE:

Intimação para apresentar manifestação quanto às Informações de IDs n° 938819 e n° 2364019, no prazo de 3 (três) dias.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator, **Juiz José Alexandre Buchacra Araújo**, de acordo como o Despacho de ID 2958669, na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS n° 0601628-49.2018.6.14.0000, nos quais figura como interessado o Senhor Claudiomar Dias de Almeida, Presidente Estadual do Partido Trabalhista Cristão (PTC/Pará) nas Eleições de 2018, e por não ter sido localizado nos endereços informados à Justiça Eleitoral, segundo o documento de ID 2955369, de origem da 75ª Zona Eleitoral (Parauapebas/PA), e certidão de ID 2882769, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP) deste Tribunal, e estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** o Senhor **CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA** para se manifestar acerca das Informações de IDs n° 938819 e n° 2364019, ambas da Secretaria

de Controle Interno e Auditoria (SCIA), **no prazo de 3 (três) dias**, conforme art. 256, II, do CPC/2015 e nos termos do Despacho de ID 2958669.

Fica, ainda, o prestador das contas, por não haver advogado regularmente constituído nos autos, **INTIMADO** para, **no mesmo prazo de 3 (três) dias**, constituir defensor nos citados autos, sob pena de serem as contas julgadas não prestadas, nos termos do art. 48, § 7º, e art. 77, § 2º, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

Ressalta-se que o inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte *link*: <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E, para constar, eu, JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, servidor da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente o presente edital. Belém (PA), 19 de novembro de 2019.



Assinado eletronicamente por: **JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES**

19/11/2019 12:05:39

<https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **2972269**



19112009293213600000002924503